



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

### INDICAÇÃO

**Estudos técnicos quanto as placas de trânsito “pare”, em locais que permitam a placa “de a preferência”, melhorando o fluxo de trânsito e evitando eventuais multas por não parar em local que permita o prosseguimento na via.**

Considerando que, por intervenção do Sr. Luiz Yabiku, onde indica ao Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, que seja realizada uma revisão dos sistemas de sinalização de trânsito em placas de “PARE”.

Considerando que, atualmente, em diversos locais da cidade, há a presença da placa "PARE", o que induz realizar a parada total do veículo, mesmo em locais onde a visibilidade e a dinâmica do trânsito permitiriam apenas a redução de velocidade e a verificação da via antes de seguir a viagem ( e não realizar a parada completa).

Considerando que, toda ação e estudos para melhorias de trânsito, contribui para melhorias nesse segmento, onde sugere-se que a Prefeitura, através dos órgãos competentes, realize um estudo para avaliar a previsão da substituição de algumas placas de “PARE” por placas de “DÊ A PREFERÊNCIA”.

Dessa forma, solicitamos que a Prefeitura realize um levantamento das vias onde essa adequação seja possível e promova a substituição das placas onde for comprovada a possibilidade pelo setor técnico

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, visando estudos técnicos quanto as placas de trânsito “pare”, em locais que permitam a placa “de a preferência”, melhorando o fluxo de trânsito e evitando eventuais multas por não parar em local que permita o prosseguimento na via.

VAS

**S/S., 07 de fevereiro de 2025.**

**ÍTALO MOREIRA**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300032003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300032003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003200340039003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 07/02/2025 10:37

Checksum: 45AB4AD754EFC8BDD6F4DC4ED3EDD9714FD0A6869760D0D91674408F8868F392

